



Código de *Ética e Conduta*

B&Q



Sumário

1. Introdução	4
2. Um Código para Todos	5
3. Como devemos aplicar?	5
4. Divulgação	5
5. Bem-estar das Pessoas	6
5.1 Diversidade e Inclusão	7
5.2 Assédio	8
5.3 Respeito aos Direitos Humanos	9
5.4 Saúde e Segurança	10
5.5 Cuidado com o Meio Ambiente	11
6. Relações de Confiança	12
6.1 Postura da Gestão	12
6.2 Relação com Fornecedores	13
6.3 Relação com Clientes	14
6.4 Relação com Comunidades	15
6.5 Privacidade e Proteção de Dados	16
6.6 Conflito de Interesses	17
6.7 Corrupção e Suborno	18
7. Preservação de Patrimônio (Físico e Intelectual)	19
8. Reporte de Relatos	20
9. Consequências de Violações	20
10. Termo de Responsabilidade	20

1. Introdução

A B&Q Energia acredita que praticar a ética é trabalhar com excelência, promovendo o bem-estar coletivo melhorando as nossas vidas e também a vida das pessoas. Assim como a ética, a valorização da vida é um dos nossos pilares e acreditamos que são os comportamentos das pessoas no dia a dia que permitem operações seguras, ambientalmente responsáveis e que garantem a integridade das nossas vidas, dos nossos ativos e que contribuem na melhoria da vida das pessoas, dentro e fora da B&Q.

Nosso Código de Ética é um documento que reúne os princípios fundamentais que sustentam os nossos valores, a missão e a visão da empresa. As diretrizes estabelecidas neste Código de Ética são obrigatórias e, como tal, devem ser sempre observadas por todos.

Missão



Gerar e transmitir confiança com gente de bem com a vida, garantindo um ambiente seguro para nós, os nossos e o planeta.

Visão



Ser referência como empresa de infraestrutura até 2030.

Valores



Ética;
Valorização da Vida;
Responsabilidade socioambiental;
Foco em resultados;
Meritocracia;
Inovação.

Esperamos que você leia, compreenda e utilize este código como uma referência valiosa no seu dia-a-dia.

*Documento aprovado pelo
Conselho Administrativo da B&Q.*

2. *Um Código para Todos*

Este Código de Ética independente da função ou localização geográfica aplica-se a todos os colaboradores, dirigentes, subsidiárias, filiais e qualquer pessoa que atue em nome da B&Q ou que mantenham relações comerciais com a empresa.

3. *Como devemos aplicar?*

O Código de Ética é um "guia de ação" que reflete a forma como a B&Q entende que se deve trabalhar. Reconhecemos que nossas decisões podem afetar a vida de outras pessoas, sejam elas empregados da B&Q ou não. Por isso, adotamos padrões que nos permitem ter disciplina operacional, além de planejar e executar nossas atividades de forma ética, responsável e segura.

Uma ferramenta privilegiada que enquadra a reflexão sobre Ética.

Este documento não se sobrepõe à lei e aos regulamentos que devem ser sempre cumpridos.

4. *Divulgação*

Este Código de Ética está disponível para consulta no site e na rede interna da B&Q.



5. Bem-estar das Pessoas

Estamos sempre em busca das melhores práticas, para promover um ambiente de trabalho moderno, sadio e seguro, proporcionando elevados níveis de satisfação e realização profissional.

Além de atender as legislações trabalhistas, asseguramos remunerações justas, proteção dos dados pessoais e apostamos no desenvolvimento profissional.



Devemos



- Contribuir para a criação e preservação de um ambiente saudável;
- Estimular e valorizar individualmente o desenvolvimento pessoal;
- Valorizar o voluntariado;
- Investir no equilíbrio entre a vida profissional e pessoal;
- Promover a meritocracia e desenvolvimento dos profissionais.

Não Devemos



- Disseminar informações sem comprovação (boatos);
- Consumir drogas ilícitas e lícitas, tais como: bebidas alcoólicas ou tabaco no ambiente de trabalho;
- Portar armas;
- Promover jogos de azar;
- Fazer uso de vestimentas inapropriadas;
- Fazer downloads de softwares não licenciados.

5.1 Diversidade e Inclusão

Trabalhamos com igualdade e promoção da diversidade, acreditamos que a soma das diferenças que fortalece nossa cultura e nos leva mais longe.

Reconhecemos e damos oportunidades de forma justa, igualitária e meritocrática a todas as pessoas. Acreditamos que a diferença faz toda diferença e que unidos somos mais fortes.

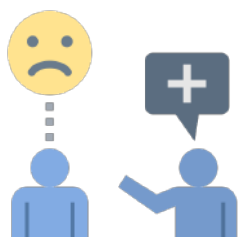


Devemos



- Respeitar cada indivíduo independentemente de suas diferenças culturais ou ideológicas, deficiências, gênero, etnia, nacionalidade, convicções políticas, crenças religiosas, idade, estado civil, condição de sindicalização, classe social, orientação sexual, identidade de gênero ou qualquer outra condição;
- Criar um ambiente respeitoso e de diálogo;
- Ser empático.

Não Devemos



- Tolerar preconceito, discriminação, racismo, homofobia, assédio moral ou sexual, nem quaisquer situações de humilhação, intimidação, exposição ao ridículo, hostilidade ou constrangimento.
- Promover ambiente não inclusivo e desrespeitoso.



5.2 Assédio

O respeito é fundamental e não toleramos o assédio, entendendo-se como tal, comportamento indesejado, baseado em fatores de discriminação, de caráter moral ou sexual, sob a forma verbal, não verbal ou física, que tenha por objetivo ou por efeito perturbar ou constranger a pessoa, afetar a sua dignidade ou criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante e desestabilizador.

Comportamentos de assédio violam os direitos trabalhistas das vítimas, podendo afetar o seu valor enquanto pessoa e trabalhador causando malefícios que podem repercutir na sua autoestima, saúde física e psíquica, projeto de vida e relações familiares.

Devemos



- Não constituir prática de assédio;
- Prevenir e combater comportamentos de assédio;
- Reportar situações de assédio;
- Promover práticas de conscientização sobre assédio;
- Dar apoio a vítima e não criticar ou julgar na tentativa de justificar o ato do assédio sofrido.

Não Devemos



- Tolerar qualquer comportamento de assédio moral como por exemplo: desvalorizar sistematicamente o trabalho de colegas ou colaboradores; promover o isolamento social de colegas ou colaboradores; ridicularizar constantemente, de forma direta ou indireta, uma característica física ou psicológica de colegas ou colaboradores; estabelecer metas e objetivos impossíveis de atingir ou prazos inexecutáveis; atribuir funções inadequadas à categoria profissional dos colaboradores; não atribuir injustificadamente quaisquer funções aos colaboradores; apropriar-se indevidamente de ideias, propostas, projetos ou trabalhos de colegas ou colaboradores;
- Tolerar qualquer comportamento de assédio sexual, como por exemplo: repetir observações sugestivas ou comentários sobre a aparência ou orientação sexual de colegas; realizar telefonemas e enviar mensagens indesejadas e de teor sexual; enviar animações, desenhos, fotografias ou imagens de teor sexual; promover intencionalmente o contato ou abordagem física desnecessários e não solicitados; condicionar a contratação, progressão profissional ou qualquer outro benefício no emprego à atividade indesejada de natureza sexual;
- Retaliar reclamantes ou testemunhas de comportamentos de assédio.

5.3 Respeito aos Direitos Humanos

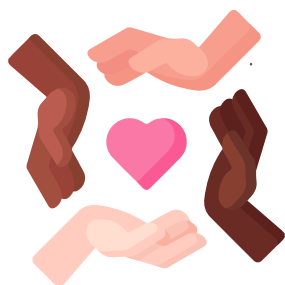
Respeitamos e promovemos internamente, para fornecedores, clientes e nas comunidades onde operamos, os Direitos Humanos.

Seguimos os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU.

Declaração Universal dos Direitos Humanos e pelas convenções do País.



Devemos



- Respeitar e cumprir as normas legais e regulamentares relativas a Direitos Humanos vigentes;
- Monitorar os atendimentos dos direitos humanos e trabalhistas, identificando os riscos e atuando de modo a evitar, minimizar ou reparar eventuais impactos negativos decorrentes dos negócios e atividades da Empresa;
- Reportar qualquer violação dos direitos humanos.

Não Devemos



- Participar ou consentir, por ação ou omissão, em práticas suscetíveis de constituir qualquer violação aos Direitos Humanos;
- Aceitar qualquer tipo de violação dos direitos humanos;
- Empregar ou Pactuar com contratação de mão-de-obra infantil e/ou forçada.



5.4 Saúde e Segurança



Pacto pela **VIDA**

As pessoas estão no centro das nossas decisões e acreditamos que todo trabalhador tem direito a um ambiente seguro e saudável. O Pacto Pela Vida é um modelo de gestão integrado que possibilita, com gestão da rotina e eficiência, que nossas atividades sejam executadas com excelência e, conseqüentemente com mais segurança.

Adotamos e monitoramos continuamente soluções, para identificar, reduzir e eliminar a exposição aos riscos de saúde e segurança do trabalho.

Devemos



- Disseminar a cultura de segurança;
- Inadmitir comportamentos inseguros;
- Cuidar de si e do próximo;
- Reportar qualquer tipo de situação não conforme;
- Conhecer e praticar os procedimentos aplicáveis em situações emergenciais;

Não Devemos



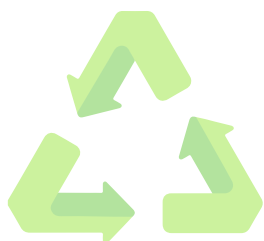
- Negligenciar o cumprimento das medidas de saúde e segurança do trabalho colocando minha vida e a dos outros em risco;
- Executar atividade com dúvida, sem equipamento adequado, sem treinamento ou competência para execução.

5.5 Cuidado com o Meio Ambiente

Respeitamos a natureza e somos conscientes da importância da conservação dos recursos naturais. Por isso, nos comprometemos a implementar as melhores soluções para evitar ou mitigar os impactos ambientais da nossa atividade e melhorar continuamente o nosso desempenho garantindo um ambiente seguro para nós, os nossos e o planeta.



Devemos



- Disseminar a cultura de preservação do meio ambiente;
- Reduzir o desperdício dos recursos naturais;
- Alinhar nossas atividades com as estratégias ambientais de proteção ao meio ambiente;
- Contribuir com a coleta seletiva e com as medidas de controle de redução dos impactos ambientais;
- Informar qualquer acidente ambiental ao setor de Meio Ambiente.

Não Devemos



- Descartar resíduos de forma irregular;
- Doar resíduos/materiais sem autorização do setor de Meio Ambiente;
- Tomar posse do resíduo/material da empresa.



6. Relações de Confiança

Nosso esforço sempre será a fim de criar um ambiente de trabalho baseado em relações de respeito mútuo, ética e integridade. Cada pessoa é única e singular, assim como o contexto no qual ela está inserida no dia a dia.

"Gerar e transmitir confiança com gente de bem com a vida."

6.1 Postura da Gestão

Trabalhamos com liderança por amor, entendemos que para ser um bom líder é preciso amar pessoas. As pessoas precisam de estímulos para se tornarem melhores no que puderem ser. O papel da nossa gestão é conduzir e ser exemplo para seus subordinados.

Devemos



- Ser coerentes no falar e no fazer;
- Conquistar o respeito e construir confiança;
- Apontar os eventuais erros de forma clara e sem acusações;
- Ser apoio;
- Estimular o diálogo, ouvir e considerar novas ideias;
- Contribuir com a capacitação dos colaboradores;
- Reter talentos e estimular o crescimento dos membros de sua equipe;
- Prover recursos;
- Caminhar com a equipe com foco em bons resultados.

Não Devemos



- Excluir ou favorecer algumas pessoas da equipe de forma a contribuir com desigualdade;
- Usar do cargo para ofender, se beneficiar, perseguir, agredir, constranger, coagir ou assediar seus subordinados;
- Permitir ou ser conivente com ações de preconceito, racismo, assédio e etc;
- Usar relacionamento pessoal como motivo para favorecer ou desfavorecer um colaborador ou um processo;
- Ser prepotente e arrogante.

6.2 Relação com Fornecedores

As nossas relações com fornecedores se baseiam em critérios de imparcialidade, respeito e lealdade. Reconhecemos que manter relações de confiança com nossos parceiros é fundamental para o desenvolvimento da empresa.



Devemos



- Selecionar fornecedores conforme os procedimentos da B&Q;
- Respeitar a identidade de cada fornecedor e as informações trocadas;
- Garantir a confidencialidade da informação dos fornecedores e respeitar seus direitos;
- Assegurar o atendimento das medidas de saúde, segurança, leis trabalhistas e dos direitos humanos;
- Trabalhar com fornecedores que possuem algum vínculo com trabalhadores da B&Q.

Não Devemos



- Subornar ou aceitar suborno de fornecedores;
- Impor condições abusivas, descumprir o que foi acordado;
- Manter relação com fornecedores que não respeitam compromissos éticos e dos direitos humanos.



6.3 Relação com Clientes

O cliente é nossa razão de existir. Somos focados nas melhorias dos nossos processos para atender e aumentar sempre as expectativas dos nossos clientes. Somos receptivos e estamos disponíveis, entendendo que a comunicação e aproximação são fundamentais para o relacionamento duradouro. Nossas portas estão sempre abertas.



Devemos



- Ser coerente e transparente nas negociações;
- Atender as expectativas do cliente em relação aos requisitos dos contratos e seus procedimentos;
- Garantir que as mensagens enviadas sejam respeitosas, simples e eficazes;
- Proteger as informações do cliente.

Não Devemos



- Explorar a falta de conhecimento ou vulnerabilidade do cliente para promover novos serviços;
- Usar termos depreciativos, preconceituosos junto ao cliente sobre nossos concorrentes;
- Descuidar das informações do cliente, protegendo seus dados sempre.

6.4 Relação com Comunidades

A B&Q sabe da sua responsabilidade e compromisso que tem com a comunidade em que atua. Impactamos positivamente na sociedade, valorizando não apenas seus colaboradores e parceiros, mas também respeitando as suas sensibilidades e culturas.



Devemos



- Manter relação de proximidade com a comunidade que atuamos;
- Respeitar a cultura de cada região;
- Reconhecer e respeitar os direitos de cada indivíduo;
- Atender os requisitos legais municipais, estaduais e federais.

Não Devemos



- Envolver a B&Q em ações sociais que não reflitam no compromisso da empresa com a sociedade ou que comprometa a reputação da B&Q;
- Iniciar intervenção no local sem atender os procedimentos ou requisitos legais aplicáveis.



6.5 Privacidade e Proteção de Dados

A confidencialidade é um princípio fundamental dos processos de negócio da B&Q. Os dados pessoais, técnicos e de serviços, dados estatísticos, financeiros e contábeis, estratégico do negócio e quaisquer outras informações vinculadas a B&Q devem ser mantidas em segurança. A B&Q dispõe de políticas, procedimentos que asseguram a privacidade, segurança e a proteção dos dados pessoais de todos os seus colaboradores, fornecedores e demais entidades subcontratadas, clientes e partes interessadas em geral. A privacidade é um direito fundamental.



Devemos



- Coletar somente dados estritamente necessários a realização da atividade;
- Informar qualquer tentativa de violação de dados pessoais;
- Garantir que o tratamento e a conservação dos dados serão efetuados em segurança;
- Manter o descarte final de informações pessoais;
- Assegurar que os fornecedores cumpram com a proteção de dados da B&Q;
- Facultar aos titulares resposta em relação a tratativa dos dados coletados.

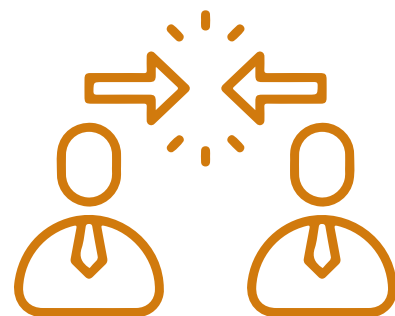
Não Devemos



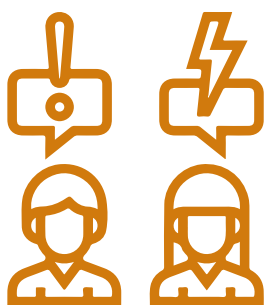
- Usar os dados sem fundamento legítimo;
- Transferir ou compartilhar dados com terceiros;
- Coletar e tratar dados como: orientação sexual, opiniões políticas, religião, origem racial entre outros fora das condições previstas por lei ou sem consentimento explícito e livre;
- Conservar dados por mais tempo que o necessário para uso.

6.6 Conflito de Interesses

Um conflito de interesses é representado por uma circunstância e/ou fato em que movido por interesses pessoais/próprios (relações de parentesco ou amizade) um indivíduo age contra os princípios da empresa tomando decisões que possam afetar a B&Q, ou interferir nas obrigações que temos com os colaboradores ou parceiros. Qualquer conflito de interesses poderá prejudicar a reputação da empresa, colaborador ou parceiros envolvidos.

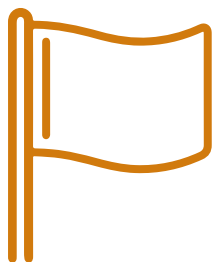


Devemos



- Atuar de forma que os nossos interesses pessoais, familiares ou de terceiros conosco relacionados não prevaleçam sobre os interesses da B&Q e das suas partes interessadas;
- Comunicar as hierarquias sobre quaisquer processos de decisão que possam gerar conflito entre o pessoal e a lealdade para com a empresa;
- Somente é permitido o recebimento e a oferta de brindes sem valor comercial, e de natureza estritamente promocional ou institucional;
- Permitida a contratação de funcionários com relação de parentesco, desde que não exerçam funções com subordinação hierárquica. Estes também devem ser submetidos a todas as etapas do processo de seleção, não se admitindo privilégios em relação a outros candidatos.

Não Devemos



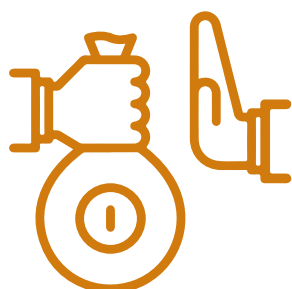
- Prestar consultoria ou possuir participação em empresas que sejam fornecedores ou concorrentes da B&Q. Privilegiar a aquisição de produtos/serviços de empresas cujos proprietários possuam relação de parentesco com funcionários da B&Q;
- Não é permitido aos colaboradores da B&Q aceitar e/ou oferecer presentes, ou equivalentes, na relação com clientes, fornecedores, parceiros e agentes públicos;
- Exercer atividade profissional externa, com ou sem remuneração, que prejudique o cumprimento dos nossos deveres profissionais ou atividades ou interesses da B&Q;
- Usar o nome da B&Q em título pessoal, em posicionamentos partidários, políticos, religiosos ou sectários de qualquer ordem.

6.7 Corrupção e Suborno

Além de ser um ato ilegal e antiético, sujeito à responsabilização criminal, a corrupção traz graves consequências para a empresa e para a sociedade. A B&Q não tolera práticas de corrupção, suborno e não protege quem faz uso dessa prática.



Devemos



- Reportar nos canais apropriados quaisquer sinais de alarme ou ações que possam estar associadas a um ato de corrupção, suborno e/ou demais atos ilícitos;
- Cumprir as normas internas e legislações vigentes;
- Não ser coniventes e tolerantes com atos de corrupção e suborno.

Não Devemos



- Aceitar ou receber brindes, presentes, empréstimos, estadias em hotéis, serviços pessoais ou outras gratificações, ainda que sob a forma de tratamento preferencial de clientes, fornecedores, autoridade governamental ou qualquer outra pessoa ou entidade ligada aos negócios da B&Q;
- Receber ou oferecer vantagem patrimonial;
- Efetuar em nome da empresa contribuições a partidos políticos.

7. **Preservação de Patrimônio** (Físico e Intelectual)

Todo colaborador deve zelar pelo patrimônio físico da empresa, que compreende as instalações, equipamentos, mobílias, materiais de consumo, e demais bens e recursos, cuidando para que seu uso seja feito com discernimento e racionalidade, buscando a excelência na qualidade dos trabalhos executados. Da mesma forma, os colaboradores devem zelar pelo patrimônio intelectual da B&Q, o que inclui a sua marca e logomarca, a tecnologia, as informações (financeiras, comerciais e outras), fórmulas, planos, estratégias e demais valores não físicos, que constituem a empresa B&Q Energia.



Devemos ✓



- Nos responsabilizar pelo correto uso e guarda dos bens e ativos da organização que fazem parte do nosso trabalho, direta ou indiretamente;
- Zelar pela conservação dos bens da empresa;
- Informar qualquer avaria ou não conformidade com os bens;
- Manter sempre sigilo sobre a informação privilegiada, confidencial e sensível.

Não Devemos ✗



- Utilizar dos bens da empresa para benefício próprio, político ou de terceiros;
- Apropriar e utilizar indevidamente quaisquer dos bens da empresa, incluindo sua cópia, venda ou distribuição a terceiros dos programas, procedimentos, planos, projetos, artes, treinamentos e outros desenvolvidos na empresa;
- Fazer uso dos recursos de informática para a propagação de email ou documentos com conteúdo que atentem ao pudor, de cunho discriminatório ou difamatório, boatos e correntes, incluindo impressão de documentos particulares;
- Associar a marca da empresa a eventos sem autorização da direção;
- Fazer uso de imagem sem aprovação das pessoas envolvidas;
- Criar conteúdo sem aprovação do marketing e diretoria da empresa.

8. *Reporte de Relatos*

Os relatos de colaboradores, clientes, fornecedores ou outras partes interessadas devem ser, preferencialmente, reportados pelos meios apresentados para utilização do Canal de Ética, quais sejam: telefone, email, internet e telefone. A triagem inicial é realizada pelo Comitê Interno que irá classificar e direcionar para diretoria. O processo de investigação acontece pelos membros do Conselho. A tomada de decisão é realizada pela Diretoria com base no processo e as evidências de descumprimento deste Código de Ética.



E-mail

denuncie@beq.com.br



Site

www.beq.com.br/codigo-de-etica



Telefone

(85) 3260-6700

9. *Consequências de Violações*

Toda ação tem uma consequência, e isso não é diferente no caso de má conduta ética. Qualquer empregado que viole os princípios deste Código de Conduta e demais políticas e normas da B&Q está sujeito às medidas disciplinares abaixo, que serão aplicadas de acordo com as leis locais e a gravidade da violação:

- Advertência;
- Treinamento;
- Suspensão;
- Demissão;
- Outras providências jurídicas.

10. *Termo de Responsabilidade*

Acesse o QR Code ou clique aqui para assinar o Termo de Ciência e Compromisso*.



B&Q

